



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5518/2023**  
**EDITAL Nº. 3420/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

**5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 40 (quarenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **10 de janeiro de 2024**, conforme Parecer Técnico nº 04/2024 da SMPMA, anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br ELEM MALHEIROS TONIOLO DUTRA  
Data: 01/02/2024 17:47:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Empresa Fiduas Engenharia Ltda**  
**Contratada**

GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016  
Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016  
Dados: 2024.02.01 10:54:57 -03'00'  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-4E - Fone fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 22

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** Fiduas Engenharia Ltda

**CNPJ:** 35.386.326/0001-83

**CONTRATO:** 5518/2023 – Construção da Ponte – Sanga de Pedra.

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 2º termo aditivo.

**DESCRIÇÃO DO ADITIVO:** 1. Aditivo de prazo, prorrogação de 40 dias, a contar de 10/01/2024.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme parecer técnico 04/2024 e comunicação da empresa de 24 de janeiro de 2024, ambos em anexo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:** 

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:** 

**EM ANEXO:** 1. Parecer técnico 04/2024 e comunicação da empresa de 24 de janeiro de 2024, ambos em anexo.

**Obs.:** Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

4019  
30/01/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	31/01/2024
<b>REF:</b>	Construção da Ponte – Sanga de Pedra - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3420/2023		
<b>EMPRESA:</b>	FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

**PARECER TÉCNICO 04/2024 – ADITIVO DE PRAZO**

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: **FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83**, seja prorrogado por **40 dias, a contar do dia 10/01/2024**.

Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D